



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro
CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

19/1592

PARECER / MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente ao Período: 01/01/2018 a 31/08/2018

ENTIDADE: Republica - Casulo Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense

CNPJ: 04.456.594/0006-05

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 27/2017

Objeto: Projeto Republica Acolher

Data da Prestação de Contas Anual: .

Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	15/01/2018	01	R\$ 16.588,60
Municipal	02/02/2018	02	R\$ 16.400,00
Municipal	02/03/2018	03	R\$ 16.400,00
Municipal	30/04/2018	04	R\$ 16.400,00
Municipal	02/05/2018	05	R\$ 16.400,00
Municipal	02/06/2018	06	R\$ 28.000,00
Total do Repasse Municipal			R\$ 110.188,60
Valor Total dos Repasses			R\$ 110.188,60
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	R\$ 62,54	R\$ 90.836,32
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	SALDO GLOSADO A DEVOLVER
Municipal	R\$ 19.406,18	R\$ 8,64	R\$ 19.406,18
	Saldo Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas Com Recursos Próprios	Saldo Próprio Reprogramado
PRÓPRIO	R\$ 2.604,29	R\$ 2.604,29	R\$ 0,00

INSTRUMENTO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 27/2017

Objeto: Projeto Republica Acolher

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Republica - Casulo Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense

ENDEREÇO: Av. Maria Alvim Soares, 437/445, Jardim Alvinopolis, CEP 12943-130. Atibaia/SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

193
593

com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim Não Parcialmente

Justificativa: O serviço realizado se tornou oneroso ao município. Traduzindo em números, o custo per capita previsto para o município inicial era de R\$ 1.530,39, devido a pouca demanda para o serviço ofertado, calculando pela taxa média de ocupação, a per capita ao final do semestre ficou em R\$ 2.623,53, ou seja, o custo/benefício é muito baixo se compararmos por exemplo com um serviço de Acolhimento de Idosos que possui uma demanda muito maior e uma per capita de R\$ 1.258,33, praticamente metade da per capita do serviço em questão.

PREVISTO: 12

REALIZADO: 7 (MÉDIA DE USUÁRIOS ATENDIDOS DURANTE OS 6 MESES DE 2018)

OCUPAÇÃO MÉDIA: 60%

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim Não Parcialmente

Justificativa: O serviço teve dificuldades em construir metas com os usuários, gerando uma ociosidade e dependência do serviço ofertado.

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim Não Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim Não Parcialmente

Justificativa: A municipalidade matinha a equipe técnica do CREAS à disposição do serviço para o atendimento psicossocial.

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim Não Parcialmente

Justificativa: Apuramos por fim o valor de R\$ 19.406,18 (dezenove mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos) como total das glosas, já considerando o saldo de Recursos Próprios de R\$ 912,34 (novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

O valor de R\$ 19.406,18 (dezenove mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos), deverá ser ressarcido aos cofres públicos no prazo de 10 dias corridos da notificação.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 6554-4

C/C: 73205-2

Titularidade: Prefeitura da Estância de Atibaia

CNPJ: 45.279.635/0001-08

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim Não Parcialmente

Justificativa: Cabendo ressalvas apenas para a questão das normas de acessibilidade, ausência de armários individualizados e de uma sala específica para a coordenação / escuta.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim Não Parcialmente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

194 594

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim Não Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 10

Realizado: 6

Justificativa: Conforme relatórios de monitoramentos, os armários eram compartilhados, não preservando a individualidade dos usuários. No serviço também não eram seguidas as normas de acessibilidades. A questão da autonomia dos usuários atendidos não foi trabalhada de forma satisfatória. A coordenação compartilhava a sala de visita com a sala de coordenação. No serviço não havia sala destinada para a escuta.

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 10

Realizado: 6

Justificativa: Conforme relatórios de monitoramentos, os armários eram compartilhados, não preservando a individualidade dos usuários. No serviço também não eram seguidas as normas de acessibilidades. A questão da autonomia dos usuários atendidos não foi trabalhada de forma satisfatória. A coordenação compartilhava a sala de visita com a sala de coordenação. No serviço não havia sala destinada para a escuta.

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim Não Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

MANIFESTAÇÃO

Apuramos por fim o valor de R\$ 19.406,18 (dezenove mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos) como total das glosas, já considerando o saldo de Recursos Próprios de R\$ 912,34 (novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

O valor de R\$ 19.406,18 (dezenove mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos), deverá ser ressarcido aos cofres públicos no prazo de 10 dias corridos da notificação.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 6554-4

C/C: 73205-2

Titularidade: Prefeitura da Estância de Atibaia

CNPJ: 45.279.635/0001-08

Importante ressaltar que foi apontado, em monitoramento realizado "in loco", a contratação da mesma funcionária em dois serviços de Acolhimentos Institucional da mesma Instituição, precarizando o serviço prestado.

Art. 67. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada. I

- os resultados já alcançados e seus benefícios;

PREVISTO: 12 REALIZADO: 7 (MÉDIA DE USUÁRIOS ATENDIDOS DURANTE OS 6 MESES DE 2018)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saúde, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

125 395

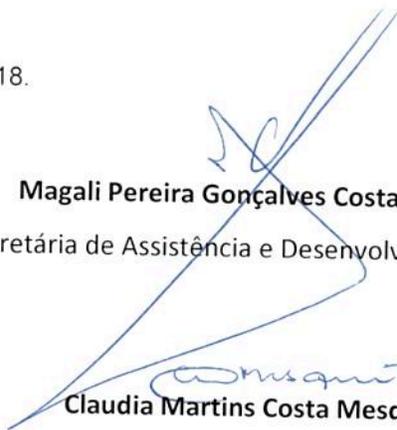
CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Irregular.**

Atibaia/SP, 05 de Novembro de 2018.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social


Claudia Martins Costa Mesquita

Diretora do Departamento Suas - Gestora de Parcerias

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS


Dan Gonçalves Latin

CPF: 388.439.878-44


Reinaldo Feitoza do Nascimento

CPF: 017.556.398-56


Mara de Castro Valente

CPF: 057.016.158-47


Marcia Aparecida de Oliveira Forão

CPF: 099.480.208-04